

# EDITAL

## N.º 48/2013

**JOSÉ ANTÓNIO FONTÃO TULHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:**

**Torno Público**, no uso da competência que me é conferida pela alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e, em cumprimento do disposto no artigo 91.º dos citados diplomas, que, depois de submetidos a apreciação pública, por proposta da Câmara Municipal, de 16 de Setembro de 2013, foram aprovados pela Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 23 de Setembro de 2013, os seguintes documentos:

- Alteração da Tabela de Taxas, com entrada em vigor no dia seguinte ao da afixação do presente edital;
- Regulamento Municipal de Publicidade, com entrada em vigor 15 dias após a afixação do presente edital;
- Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público, com entrada em vigor 15 dias após a afixação do presente edital;
- Regulamento Municipal de Actividade de Comércio a Retalho não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes, com entrada em vigor no dia seguinte ao da afixação do presente edital.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor que se afixam nos lugares públicos do Município e em [www.sjpesqueira.pt](http://www.sjpesqueira.pt).

E eu, \_\_\_\_\_, (José Carlos Teixeira dos Santos),  
Chefe da Divisão Financeira, o subscrevi.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 24 de Setembro de 2013.

O Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
(José António Fontão Tulha)

